

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 111/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a execução de obras complementares de segurança visando atender exigências legais com instalação de corrimões, guarda-corpos e extintores de incêndio nas Escolas Padre Ladislau Maibuk e Alteny Maria de Lourdes Marquardt, nesta cidade.**

Justificativa

Para que acidentes e problemas sejam evitados são necessárias obras complementares de segurança em referidas escolas atendendo exigências legais. Com a instalação de itens de segurança minimiza-se os riscos de acidente, garantindo a integridade não só de alunos, mas também dos funcionários e dos pais.

É preciso sempre ter presente que durante o período em que as crianças estão na escola, a escola se torna responsável pela integridade física dos mesmos.

Contando com o apoio de todos os Vereadores na aprovação desta proposição, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 25 de agosto de 2020.

Marcelo Acordi